



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - PLOA 2022

FASE 2

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL
COMPETÊNCIA TRIBUTARIA ESTADUAL (I)	12.353.166.622
RECEITA DE IMPOSTOS	11.427.680.068
Receita Resultante do ICMS (75%)	6.795.105.699
ICMS (75%)	6.489.552.184
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (75%)	305.553.515
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (75%)	52.273.653
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	210.588.407
ITCD	189.047.679
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	21.540.728
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (50%)	680.385.794
IPVA (50%)	603.557.718
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	76.828.076
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.689.326.515
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	925.486.554
Cota-Parte FPE	910.746.034
Cota-Parte IPI-Exportação (75%)	5.305.602
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (75%)	9.434.918
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 (75%)	9.434.918
Outras	-
COMPETÊNCIA TRIBUTARIA MUNICIPAL (II)	7.695.523.469
RECEITA DE IMPOSTOS	7.448.591.407
Receita Resultante do ICMS (25%)	2.265.035.233
ICMS (25%)	2.163.184.061
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (25%)	101.851.172
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (25%)	17.424.551
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (50%)	680.385.794
IPVA (50%)	603.557.718
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	76.828.076
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.431.423.329
IPTU	1.094.918.756
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	336.504.573
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	701.593.423
ITBI	699.980.594
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.612.829
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.352.729.077
ISS	2.276.967.440
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	75.761.637
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.932.063
Cota-Parte FPM	241.722.327
Cota-Parte ITR	296.229
Cota-Parte IPI-Exportação (25%)	1.768.534
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (25%)	3.144.973
Desoneração ICMS (LC 87/96) (25%)	3.144.973
Outras	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.636.708.515

DESPESAS da UO 23901 (*) - Fundo de Saúde do Distrito Federal (FONTES 100,101,102,105,109)	DOTAÇÃO
A. FUNÇÃO 10 - SAÚDE	2.744.058.800
SUBFUNÇÕES:	2.744.058.800
Administração Geral	1.169.801.246
Tecnologia da Informação	15.218.935
Formação de Recursos Humanos	451.874
Atenção Básica	16.368.843
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.263.627.841
Suporte Profilático e Terapêutico	180.325.095
Vigilância Sanitária	5.692.538
Vigilância Epidemiológica	15.244.579
Alimentação e Nutrição	52.035.948
Ensino Superior	25.291.901
B. FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS (todos os grupos de despesa)	80.347.480
SUBFUNÇÕES:	80.347.480
Serviço da Dívida Interna	-
Outros Encargos Especiais	80.347.480
C. EXCLUSÕES	3.062.962
SUBFUNÇÕES:	3.062.962
Serviço da Dívida Interna (Função 28, GD = 2,6)	-
Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	3.062.962
D. OUTRAS EXCLUSÕES	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS **	-
Saldo Financeiro do Exercício, Referente ao Movimento no Âmbito do PDPAS ***	-
E. PESSOAL EM ATIVIDADE ALHEIA À ASPS	66.382.669
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.754.960.649
V SUPERÁVIT/DÉFICIT (IV-III)	118.252.134

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil.

Nota (*) Despesas que não entram no cômputo:

- 1) dispêndios relacionados ao pagamento de precatórios judiciais (elemento de despesa 91) (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF);
- 2) despesas de exercícios anteriores (elemento de despesa 92) (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF);
- 3) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003);
- 4) função 28 - Encargos Especiais em todos os grupos de despesa, a exceção do grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF);
- 5) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003);
- 6) despesas referidas no Art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012.

OBSERVAÇÕES:

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisões nº 4620/2002, 7723/2009, 6608/2010, 4244/2011, 1123/2013, 1297/2014 e 1270/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e Lei Complementar nº 141/2012.

** Conta contábil 113110900.

*** Conta contábil 113111002.